



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1481/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte descrição:

0601.12.365.0022.1.215.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos – E.I.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais) do recurso 1130 repassado ao município pelo FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 29 de novembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de novembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração